



MEC – Ministério da Educação
Subsecretaria de Assuntos Administrativos
Uasg 150002

AVISO 2 - PREGÃO 15/2015

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2015
Processo nº 23000.000661/2015-25
Brasília, 02 de abril de 2015.

Constatamos que o preço máximo informado no Encarte A está divergente dos preços informados no comprasnet. Pedimos para considerar os valores constantes no Comprasnet. Sendo assim, segue a tabela de preços máximos que deverá ser considerada em substituição aos valores constantes no Encarte A.

Item	Descrição	Unid.	Qt. para Registro	Marca / modelo	Valor Unitário
1	Terno: Modelo Oxford na cor preta opaca (não brilhante) em 100% poliéster (calça e paletó) com 3 botões no paletó, com forro do paletó em 100% de poliéster e com 3 bolsos internos e 3 bolsos externos, sendo 1 bolso externo na altura do peito esquerdo, tendo a calça 2 bolsos na frente e 2 bolsos traseiros (com botões).	un	40		294,75
2	Camisa Social: Camisa em fio 80 e em 100% de algodão, com bolso do lado esquerdo do peito, colarinho adequado ao uso de gravata, costuras precisas e sem fios soltos, cor (conforme orientação da fiscalização) a escolher preferencialmente entre branca, azul e amarela.	un	40		87,50
3	Meia social: Meia em microfibra, na cor preta em 100% de poliamida, adulto.	Par.	40		13,00
4	Gravata: Gravata fio 960 ou superior (100% poliéster jacquard), com 8 a 10cm de largura e 148cm de comprimento (sem laçada de nó), em estampas sortidas ou cor sólida (conforme aprovação para ambos os casos)	un	40		40,50
5	Sapato Social: Sapato de couro de pelica (origem 100% animal), solado de borracha antiderrapante, bico quadrado, palmilha de couro, utilizar cadaço com 4 furos de cada lado, cor preto.	un	40		148,75



6	Cinto social: Cinto em couro legítimo (com origem 100% animal), na cor preta, fivela (permite ajuste do comprimento da cintura) retangular em aço inox na cor prata ou metálico. Caso o cinto não permita ajuste da cintura deverá ser fornecido com tamanhos indicados pelo órgão.	un	20		44,50
---	---	----	----	--	-------

Para o item 1 deverá ser considerado o valor de R\$ 294,75, para o item 2, deverá ser considerado o valor de R\$ 87,50, para o item 3, deverá ser considerado o valor de R\$ 13,00, para o item 4, deverá ser considerado o valor de R\$ 40,50, para o item 5, deverá ser considerado o valor de R\$ 148,75, para o item 6, deverá ser considerado o valor de R\$ 44,50.

Atenciosamente,

**Rosemeire Lopes Peixoto Marques
Pregoeira**